



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ**  
PRAÇA MOZART TORRES, 68 – BAIRRO CENTRO - CEP. 38.900-000  
BAMBUÍ (MG) – TEL: (37) 3431-5450 – www.bambui.mg.gov.br  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 016/2021 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAMBUÍ/MG, atendendo solicitações dos Secretários(as) Municipais, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2020 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, vem por meio da Gerência de Recursos Humanos, **CONVOCAR** os candidatos(as) habilitados(as) e aprovados(as) - conforme relação constante no anexo I deste edital - com vistas à nomeação e posterior posse dos respectivos cargos efetivos, obedecendo os seguintes procedimentos e condições:

**1- ENTREGA DOS DOCUMENTOS:**

A Gerência de Recursos Humanos juntamente com as Secretarias Municipais, visando organizar o processo e proteger seus servidores e candidatos(as) aprovados(as) convocados(as), adotam e instruem quanto aos procedimentos para entrega dos documentos para o início do processo de nomeação e posterior posse dos candidatos(as) aprovados(as) em concurso público.

- a) Os aprovados(as) convocados(as) no Anexo I deste edital deverão entrar em contato com a **Gerência de Recursos Humanos pelo telefone (37) 3431-5485** para agendar horário a partir de 10 de maio de 2021 às 08:00 horas, para entrega e conferência dos documentos conforme relação disponibilizada no item 16.5 do edital do concurso público nº 01/2020.
- b) Após agendamento, os aprovados(as) serão atendidos no horário marcado na Gerência de Recursos Humanos, com sede na Prefeitura Municipal de Bambuí/MG, situada na Praça Mozart Torres n.º 68, Centro, munidos de originais e cópias dos documentos para autenticação no local conforme descrito no item 16.5 do edital do concurso público nº 01/2020.

**2- REALIZAÇÃO DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS:**

Com os documentos devidamente conferidos e autenticados os aprovados(as) deverão proceder com os exames pré-admissionais as suas expensas.

- a) Os exames pré-admissionais as suas expensas estão listados no item 15.1.3 do edital do concurso público nº 01/2020.
- b) O aprovado deverá atentar para as condições impostas nos itens 15.1.4 até 15.1.9 do edital do concurso público nº 01/2020 que descrevem entre outras informações a validade mínima e condições na qual devem ser realizados os referidos exames.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ

PRAÇA MOZART TORRES, 68 – BAIRRO CENTRO - CEP. 38.900-000

BAMBUÍ (MG) – TEL: (37) 3431-5450 – [www.bambui.mg.gov.br](http://www.bambui.mg.gov.br)

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

- c) Com todos os resultados de exames exigidos prontos, os aprovados(as) deverão entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos no telefone (37) 3431-5485, agendando de horário para retirada do encaminhamento ao exame clínico, sob responsabilidade do Município de Bambuí/MG, que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.
- d) Para realização do exame clínico, o aprovado deverá apresentar na clínica indicada os seguintes documentos conforme item 15.1.2 do edital do concurso público nº 01/2020:
- I. Encaminhamento do setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bambuí/MG;
  - II. Documento original de identidade, com foto e assinatura;
  - III. Cartão Nacional do SUS;
  - IV. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- e) Findado todos os procedimentos sem nenhuma intercorrência negativa, a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura de Bambuí/MG entrará em contato com o candidato aprovado para agendamento da assinatura do termo de posse.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- a) Pelas limitações de acesso e recepção de pessoal imposto pelo presente quadro de pandemia e visando iniciar o ano de 2021 com o contingente efetivo necessário fez-se necessário as marcações de horário.
- b) Os demais aprovados(as) serão chamados em sequência e/ou de acordo com a necessidade emergencial apresentada pelos gestores das pastas ao quais serão alocados em novos editais.
- c) Conforme item 16.4 do Edital 01/2020, será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não apresentar, no prazo estabelecido no item 16.3, a documentação completa exigida no item 16.5
- d) Caso algum candidato seja considerado **INAPTO** no exame médico pré-admissional poderá apresentar recurso da decisão, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ/MG, conforme item 15.1.9 do edital do concurso público nº 01/2020.
- e) O Candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa conforme item 16.6 do edital do concurso público nº 01/2020.
- f) Conforme descrito no item 16.7 do edital do concurso público nº 01/2020 estará impedido de ser empossado o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no item 16.5 do mesmo Edital.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ

PRAÇA MOZART TORRES, 68 – BAIRRO CENTRO - CEP. 38.900-000

BAMBUÍ (MG) – TEL: (37) 3431-5450 – www.bambui.mg.gov.br

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

- g) O Cartão Nacional do SUS pode ser retirado na Secretaria Municipal de Saúde - localizada a Avenida Armando Franco nº 186, centro, Bambuí/MG - ou na UBS a qual o(a) candidato(a) já seja cadastrado(a) com apresentação de documento de identidade com foto e CPF.

Bambuí, 07 de maio de 2.021.

OLÍVIO JOSÉ TEIXEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PUBLICADO

NO QUADRO DE AVISOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ

NO DIA 07 / 05 / 2021

Ass.  Renata Araújo Rodrigues Souza

Gerente de Gabinete



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ**  
PRAÇA MOZART TORRES, 68 – BAIRRO CENTRO - CEP. 38.900-000  
BAMBUÍ (MG) – TEL: (37) 3431-5450 – www.bambui.mg.gov.br  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

**ANEXO I**

Candidatos aprovados no concurso público convocados para apresentação de documentos e demais procedimentos para fins de posse e início de estágio probatório para efetivação.

**1. 201 - MOTORISTA**

| Nº | Inscrição | Nome                            | Cargo           | CPF            |
|----|-----------|---------------------------------|-----------------|----------------|
| 1  | 404145    | WALKIRIA PEDRO DA SILVA BATISTA | 201 – MOTORISTA | ***.***.036-59 |
| 2  | 402779    | AUGUSTO BARBOSA SOUSA VITÓRIO   | 201 – MOTORISTA | ***.***.016-33 |
| 3  | 402880    | RONIE DOS REIS COSTA            | 201 – MOTORISTA | ***.***.315-87 |
| 4  | 392631    | ALEX SOUZA DE OLIVEIRA          | 201 – MOTORISTA | ***.***.666-48 |
| 5  | 403353    | SILVERIO MARCOS CAMILO          | 201 – MOTORISTA | ***.***.326-00 |
| 6  | 393472    | ANTÔNIO VELOSO FILHO            | 201 – MOTORISTA | ***.***.016-72 |
| 7  | 392940    | OTAVIANO GERALDO DA SILVA       | 201 – MOTORISTA | ***.***.566-15 |

  
Olívio José Teixeira  
Prefeito Municipal  
Bambuí - MG